

PORTARIA Nº 068/2023**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
AUTOCONDUÇÃO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **77394/2022**, resolve:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo mencionados e lotados na SEMFA, autorização para **AUTOCONDUÇÃO**, *com efeitos a partir da publicação desta portaria até 30 de junho de 2023*, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

SERVIDORES
ALOYSIO MARTINS PALITOT
ANDRÉ FERRARI FONSECA
BOSCO DE FREITAS LIMA
DANIEL CYPRIANO
ÉDSON ALVES MACHADO
ELCIO PAES DE SÁ NETO
LUCIANO ROCHA FABRIS
MÁRCIO CORREIA GUEDES
MAURÍCIO PÍCOLI LIMA
MAXSWELL PIMENTEL DEMARQUE DOS SANTOS
NILO SÉRGIO RETORE MORENO
NILSON CALLEGARI TEIXEIRA
ROGÉRIO NEVES GOMES
ROMULO ZUCOLOTO DE PAULA

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de janeiro de 2023.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

